



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 007/2020-CJCI**

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.003595-9), formulado pelo Dr. **MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.7.00359-5, instaurado por meio da Portaria nº 146/2019-CJCI, de 31/10/2019;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2019.7.003595-9), instaurado em desfavor do Senhor **CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO**, Oficial e Tabelião do Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2020.

  
Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
03/02/20